



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS DA PRATA

SÃO PAULO

# **Relatório Mensal**

**de**

# **Controle Interno**

Junho / 2017

## **1. INTRODUÇÃO**

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ressalta que, a mando dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição, bem como do artigo 54, parágrafo único e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal e, também, do art. 38, parágrafo único da Lei Orgânica dessa Corte, a Prefeitura e a Câmara Municipal devem possuir seu próprio sistema de controle interno, que atuarão de forma integrada. Nesses termos, o Controle Interno da Câmara Municipal de Águas da Prata apresenta relatório sobre as atividades desempenhadas no mês de junho de 2017.

## **2. OPERAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE**

### **2.1. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Analisadas e feita conferência das conciliações bancárias da conta - Banco do Brasil - Agência 6955-8 – c/c 130.097-0. Conferência dos saldos dos demonstrativos contábeis, tais como: Razão das Contas, Demonstrativo de Movimento do Mês, Demonstrativo de Duodécimos e Despesa da Execução orçamentária, Balancete Analítico e outros relatórios.

### **2.2. APLICAÇÃO FINANCEIRA**

A aplicação financeira é automática, todo dinheiro constante em conta corrente é automaticamente aplicado em fundos de investimentos gerando rendimentos que são contabilizados mensalmente por esta Câmara Municipal.

### **2.3. DAS COMPRAS E ALMOXARIFADO**

Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços). Para as aquisições é efetuada pesquisa de mercado com no mínimo três empresas.

Esta Câmara não possui almoxarifado, os materiais adquiridos são de consumo imediato.

### **2.4. DO PATRIMÔNIO**

Foi incorporado ao patrimônio, neste mês, uma mesa analógica com interface USB 3 canais – Henyx 302 USB Behringer no valor de R\$ 400,00. O Patrimônio possui registro de bens (natureza, classe e identificador), que permite sua rápida localização. Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis. Todos os bens estão identificados com placas com seus respectivos números de identificação.

### **2.5. DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS**

#### **GESTÃO DE CONTRATOS:**

#### **CONTRATO Nº 001/2017**

Objeto: Serviços de Publicidade Legal

Contratada: Fabíola Imaculada da Silva – MEI.

Contratante: Câmara Municipal de Águas da Prata - SP.

Valor do Contrato: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) – R\$ 3,00 cm/coluna.

**Período do Contrato: 24/02/2017 a 23/02/2018.**

**CONTRATO Nº 006/2015 – 1º termo aditivo**

Objeto: Manutenção e conservação de elevador

Contratada: Potyguara Manutenção de Elevadores Ltda.

Contratante: Câmara Municipal de Águas da Prata - SP.

Valor do Contrato: R\$ 2.572,56 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e seus centavos).

**Período do Contrato: 02/01/2017 a 31/12/2018.**

**CONTRATO Nº 002/2014 – 2º termo aditivo**

Objeto: Fornecimento de Software do Sistema de Secretaria

Contratada: Luiz Carlos Zambon ME

Contratante: Câmara Municipal de Águas da Prata - SP.

Valor do Contrato: R\$ 4.983,36 (quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos).

**Período do Contrato: 03/02/2017 a 02/02/2018.**

**CONTRATO Nº 007/2014 – 3º termo aditivo**

Objeto: Serviços de Manutenção em Computadores

Contratada: Rodrigo Ribeiro Borba

Contratante: Câmara Municipal de Águas da Prata - SP.

Valor do Contrato: R\$ 3.552,60 (três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos)

**Período do Contrato: 02/06/2017 a 02/06/2018.**

**Nota: O Contrato foi renovado com reajuste de 3,3678% (IGPM acumulado dos últimos 12 meses) conforme previsto na cláusula 7ª do contrato original .**

**CONTRATO Nº 008/2014 – 3º termo aditivo**

Objeto: Locação de servidor streaming - transmissão ao vivo via internet das sessões

Contratada: A. C. Net Soluções em T.I. Ltda.

Contratante: Câmara Municipal de Águas da Prata - SP.

Valor do Contrato: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

**Período do Contrato: 02/06/2017 a 02/06/2018.**

**Nota: O contrato foi renovado pelo mesmo valor.**

**CONTRATO Nº 009/2014 – 2º termo aditivo**

Objeto: Manutenção do site oficial da Câmara

Contratada: A. C. Net Soluções em T.I. Ltda.

Contratante: Câmara Municipal de Águas da Prata - SP.

Valor do Contrato: R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais).

**Período do Contrato: 23/06/2017 a 23/06/2018.**

**Nota: O contrato foi renovado pelo mesmo valor.**

**CONTRATO Nº 012/2014 – 2º termo aditivo**

Objeto: Locação licença de uso de software da Contabilidade, RH e Patrimônio

Contratada: J. A Menezes Informática ME

Contratante: Câmara Municipal de Águas da Prata - SP.

Valor do Contrato: R\$ 60.584,04 (sessenta mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos).

**Período do Contrato: 27/10/2016 a 26/10/2017.**

**CONTRATO Nº 004/2013 – 3º termo aditivo**

Objeto: Serviço de leitura do Diário Oficial e envio por e-mail das publicações

Contratada: Antunes Serviços de Leitura Ltda - ME

Contratante: Câmara Municipal de Águas da Prata - SP.

Valor do Contrato: R\$ 1.358,52 (hum mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

**Período do Contrato: 01/08/2016 a 31/07/2017.**

**NOTA: Verificar se o contrato será renovado.**

**CONTRATO Nº 005/2013 – 3º termo aditivo**

Objeto: Serviço de monitoração do sistema de alarmes da Câmara

Contratada: Fortress Assessoria e Serviços Ltda

Contratante: Câmara Municipal de Águas da Prata - SP.

Valor do Contrato: R\$ 1.358,40 (hum mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)

**Período do Contrato: 11/09/2016 a 11/09/2017.**

**CONTRATO Nº 003/2012 – 4º termo aditivo**

Objeto: Serviços de publicação on-line no Diário Oficial do Estado de São Paulo

Contratada: Imprensa Oficial do Estado S/A

Contratante: Câmara Municipal de Águas da Prata - SP.

Valor do Contrato: R\$ 1.696,29 (hum mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos).

**Período do Contrato: 26/09/2016 a 26/09/2017.**

**CONVÊNIO Nº 001/2014**

Objeto: Filiação da Câmara Municipal de Águas da Prata junto à UVESP

Contratada: UVESP – União de Vereadores do Estado de São Paulo

Contratante: Câmara Municipal de Águas da Prata - SP.

Valor do Convênio: R\$ 542,00 mensais (Quinhentos e quarenta e dois reais).

**Período do Contrato: início 14/04/2014 – prorrogável por iguais períodos.**

**APÓLICE DE SEGURO**

Objeto: Seguro do prédio da câmara municipal

Contratada: Banco do Brasil Seguros

Contratante: Câmara Municipal de Águas da Prata - SP.

Valor pago à vista: R\$ 1.361,11 (Hum mil, trezentos e sessenta e um reais e onze centavos).

**Período do seguro: início 11/11/2016 a 11/11/2017**

## 2.6. DOS ADIANTAMENTOS

Adiantamento Liberado	Valor
Desp. Miúdas e Pronto Pagto.	200,00
Desp. Miúdas e Pronto Pagto.	250,00

Adiantamento - Prestado Conta	Valor Devolvido
Desp. Miúdas e Pronto Pagto.	3,96

Os Processos de Adiantamentos foram devidamente solicitados pela servidora Luciamara Delgado (Supervisora de Serviços Gerais) e pela servidora Vilma Aparecida Nogueira do Carmo (Diretora Legislativa), conferidos pela Diretora Financeira e pelo Controle Interno com base nos dados constantes das notas e documentação afim, sendo arquivados na Contabilidade, e estão de acordo com a legislação vigente.

## 2.7. DA DESPESA PÚBLICA

Foram efetuados no mês pagamentos de despesas devidamente contabilizadas, resultando no montante de **R\$ 89.267,74** (oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), sendo **R\$ 83.443,47** (oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos) de Despesa Orçamentária, e **R\$ 5.824,27** (cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos) de Despesa Extra Orçamentária.

## 2.8. DO DUODÉCIMO

Foi transferido, a título de duodécimo, o montante de **R\$ 81.000,00** no dia 20/06/2017.

## 2.9. DAS DESPESAS COM PESSOAL

Total Geral de 06 (seis) servidores:

- Servidores Efetivos: 06 (seis).
- Número de Servidores comissionados: Nenhum
- Servidores Efetivos em Função Gratificada: 02 (dois).
- Vereadores: 09 (nove).
- Estagiários: 01 (um).

O total gasto com despesas decorrente da folha de pagamento de pessoal (subsídios, vencimentos dos servidores, férias e a primeira parcela do décimo terceiro salário), apurado no mês, foi de **R\$ 60.334,56** (sessenta mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis reais). O Montante gasto nos últimos seis meses foi de **R\$ 311.737,37**. O valor referente à receita dos últimos seis meses foi de **R\$ 486.000,00**.

**NOTA:** O montante gasto com a folha de pagamento no mês corresponde a **74,48%** e ficou, excepcionalmente, acima dos 70% em razão do pagamento da primeira parcela do décimo terceiro salário. Analisando o acumulado dos últimos seis meses, o percentual corresponde a **64,14%**, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 25, de 2000. “§ 1o A Câmara Municipal não gastará mais de **setenta por cento** de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.”

- A concessão de férias está sendo controlada e conferida e assinada pelo Presidente da Câmara;
- A contribuição previdenciária (patronal e do segurado) está sendo recolhida em tempo hábil e conferida pelo Controle Interno;
- Baseado nas informações acima este Controle Interno conclui que todos os atos estão respeitando os limites constitucionais.

## 2.10 DAS DESPESAS COM CARRO OFICIAL

Data	Nota Fiscal	Produto	Quant.	Valor/litro	Total R\$
-	-	-	-	-	-

- Não houve despesas com o carro oficial no mês.

O Controle de uso e gastos de combustível do veículo oficial da Câmara é de responsabilidade do Presidente e do Diretor Administrativo, conforme portaria nº 32 de 02/12/2009. Essas despesas são feitas através de Compra Direta, com emissão da nota fiscal. Existe um Relatório de uso do Veículo Oficial, o qual é preenchido com data, condutor, trecho, quilometragem e assinatura do condutor a cada viagem realizada e fica sob a responsabilidade do Sr. Wanderson Fernandes de Freitas – Diretor Administrativo.

O seguro do carro oficial – no valor de **R\$ 1.319,63** - vence em 05/12/2017. Empresa: Allianz Seguros.

## 2.11 DESPESAS COM TELEFONIA

Gastos com linha Fixa - **R\$ 622,71** (Seiscentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos) - Telefônica Brasil S/A.

**Nota:** Houve um aumento de **23,1%** na conta deste mês (diferença de R\$ 116,81).

## 2.12 DESPESAS COM ENERGIA

Gastos com energia – Empresa Elektro – **R\$ 295,20** (Duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) – 492 kW – esta conta foi paga no mês mas refere-se a **Mai de 2016**.

A partir desta data, será lançada a conta referente ao mês de consumo, independentemente da data de pagamento – **Mês de Junho – R\$ 290,50** (Duzentos e noventa reais e cinquenta centavos) – 488 kW.

## 2.13 DESPESAS COM ÁGUA E ESGOTO

Gastos com água e esgoto – Empresa Sabesp – **R\$ 80,89** (Oitenta reais e oitenta e nove centavos).

**Nota:** Pelo quarto mês consecutivo estamos pagando o dobro do valor devido.

### **3. DAS PUBLICAÇÕES OFICIAIS**

- Publicado no Jornal Destaque de 19/06/2017 – Relatório de Gestão Fiscal (artigos 54 e 55 da LC 101/00)
- Publicado no Diário Oficial de 13/06/2017: 3º Termo Aditivo do **Contrato 007/2014** referente serviço de manutenção de computadores e 3º Termo Aditivo do **Contrato 008/2014** referente locação de servidor streaming para transmissão ao vivo via internet das sessões.

### **4. GESTÃO DA CONTABILIDADE**

#### Resumo das Atividades Realizadas:

- Os pagamentos são feitos exclusivamente, em cheques e/ou ordem bancária;
- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;
- Os cheques são emitidos com cópias e nominais;
- Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados com arquivamento de cópias nos próprios processos de empenho;
- Antes de se pagar o empenho, é conferida sua liquidação e autorização para pagamento;
- Foi emitido o Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre;
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receitas de transferência;
- Os documentos da despesa são arquivados separados processualmente;
- São encaminhadas, mensalmente, à Prefeitura, as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município;

### **5. DAS RECOMENDAÇÕES DOS ACOMPANHAMENTOS DA GESTÃO FISCAL DO TCE.**

Durante o período houve registro de Emissão de Alerta para esta Câmara Municipal, referente à análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres e que embora a situação de liquidez projetada para o exercício apresente equilíbrio, a situação atual de liquidez revela-se desfavorável. A Diretora responsável pela Contabilidade informou que esse fato se dá na elaboração do Demonstrativo onde no saldo da Despesa Empenhada a Liquidar estão os Empenhos Globais que serão liquidados mês a mês, já com a devida previsão de liquidez até o final do exercício. Portanto a situação de liquidez está em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal e sendo acompanhada mensalmente para que a situação projetada se mantenha favorável.

### **6. DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**

Não foi realizada nenhuma audiência pública no mês.

### **7. DAS RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO**

- Verificar o aumento no gasto da conta de telefone.

- Levantar o motivo de estarmos pagando o dobro do valor na conta de água (Sabesp), mesmo com a conta sendo paga em dia e sem aumento de consumo.
- O contrato 004/2013, referente ao Serviço de leitura do Diário Oficial vence em 31/07.
- Após conferência da frequência dos funcionários, sugiro que aqueles que estiverem com um número elevado de horas a compensar pelo Banco de Horas sejam orientados a fazê-lo o mais breve possível, levando em consideração a conveniência da Câmara e do funcionário. Lembrando que o servidor deverá cumprir à jornada prevista no edital do concurso e, portanto, prevista na lei.

**Obs:** Pesquisando junto a Secretaria e a Contabilidade desta Casa, não encontrei nenhum documento normatizando o Banco de Horas.

## **8. CONCLUSÃO**

O resultado da avaliação deste Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Águas da Prata estão em conformidade com as exigências legais e que algumas sugestões e/ou recomendações estão colocadas como notas e reforçadas no item 7.

Isabel Cristiane Coelho Canale  
Controladora Interna